



BANCO CENTRAL DO BRASIL

CARTA-CIRCULAR N° 430

[Documento normativo revogado pela Resolução 2.535, de 26/08/1998.](#)

Às Instituições Financeiras do Sistema Nacional de Crédito Rural

MCR 9 e 11 — CRÉDITOS DE CUSTEIO E DE COMERCIALIZAÇÃO — De conformidade com decisão do Conselho Monetário Nacional, comunicamos que foram aprovados:

- a) Valores Básicos de Custeio (VBC) para aveia, centeio e cevada da safra 1980;
- b) preços mínimos para alho curado e alho seco (alho meia cura) da safra 1980/81;
- c) reajuste nos preços mínimos de semente de amendoim e feijão da safra 1979/80.

2. Em conseqüência, anexamos as folhas necessárias à atualização do MCR.

D.O.U. 25.04.80

Brasília (DF), 18 de abril de 1980

DEPARTAMENTO DO CRÉDITO RURAL
Geraldo Martins Teixeira — Chefe

Este texto não substitui o publicado no DOU e no sisbacen

ATUALIZAÇÃO MNI N° 417

MCR N° 015

CRÉDITO RURAL

Créditos de Custeio – 9

Documentos alterados

Documento n° 2



BANCO CENTRAL DO BRASIL

VALOR BÁSICO DE CUSTEIO – VBC

FAIXAS DE PRODUTIVIDADE – kg/ha

REGIÕES SUDESTE/SUL/CENTRO – OESTE – Safra 1979/80

	FAIXAS DE PRODUTIVIDADE												
	1	2		3		4		5		6		7	
	ATÉ	DE	ATÉ	DE	ATÉ	DE	ATÉ	DE	ATÉ	DE	ATÉ	DE	ATÉ
ALGODÃO	800	801	900	901	1.000	1.001	1.100	1.101	1.200	1.201	1.300	1.301	1.400
ALHO NOBRE ⁽¹⁾	3.500	3.501	4.500	4.501	5.500	5.501	6.500	acima de	6.500				
AMENDOIM	1.250	1.251	1.800	1.801	2.350	acima de	2.350						
ARROZ IRRIGADO	2.200	2.201	2.500	2.501	2.800	2.801	3.100	3.101	3.400	3.401	3.700	3.701	4.000
ARROZ SEQUEIRO	1.000	1.001	1.300	1.301	1.600	1.601	1.900	1.901	2.200	acima de	2.200		
AVEIA ⁽²⁾	1.000	1.001	1.400	1.401	1.800	acima de	1.800						
BATATA SEMENTE	15.000	15.001	21.000	21.001	27.000	acima de	27.000						
BATATA SEMENTE- Safra da seca	10.000	10.001	14.000	14.001	16.000	16.001	20.000	acima de	20.000				
CASTANHA BRASIL	ÚNICA												
CASULO VERDE	ÚNICA												
CENTEIO ⁽²⁾	1.200	1.201	1.600	acima de	1.600								
CEVADA ⁽²⁾	1.200	1.201	1.600	1.601	2.000	acima de	1.600						



BANCO CENTRAL DO BRASIL

FEIJÃO	900	901	1.000	acima de	1.000								
FEIJÃO – Safra da seca	800	801	900	901	1.000	1.001	1.200	acima de	1.200				
FEIJÃO INTEGRADO Safra da seca	2.000	acima de	2.000										
GIRASSOL	1.800	acima de	1.800										
MAMONA	1.200	acima de	1.200										
MANDIOCA	5.000	5.001	7.500	7.501	10.000	10.001	12.500	12.501	15.000	15.001	20.000	20.001	25.000
MENTA	ÚNICA												
MILHO	900	901	1.100	1.101	1.300	1.301	1.500	1.501	1.700	1.701	1.900	1.901	2.100
RAMI	2.000	2.001	2.400	acima de	2.400								
SOJA	1.000	1.001	1.100	1.101	1.200	1.201	1.300	1.301	1.400	1.401	1.500	1.501	1.600
SORGO	1500	1.501	1.750	1.751	2.000	2.001	2.250	2.251	2.500	2.501	2.750	2.751	3.000

	FAIXAS DE PRODUTIVIDADE													
	8		9		10		11		12		13		14	
	DE	ATÉ	DE	ATÉ	DE	ATÉ	DE	ATÉ	DE	ATÉ	DE	ATÉ	DE	ATÉ
ALGODÃO	1.401	1.500	1.501	1.600	1.601	1.700	1.701	1.800	1.801	1.900	1.901	2.000	acima de	2.000
ALHO NOBRE ⁽¹⁾														
AMENDOIM														



BANCO CENTRAL DO BRASIL

ARROZ IRRIGADO	4.001	4.300	4.301	4.600	acima de	4.600						
ARROZ SEQUEIRO												
BATATA SEMENTE												
CASTANHA BRASIL												
CASULO VERDE												
FEIJÃO												
GIRASSOL												
MAMONA												
MANDIOCA	25.001	30.000	acima de	30.000								
MENTA												
MILHO	2.101	2.300	2.301	2.500	2.501	2.700	2.701	2.900	2.901	3.100	acima de	3.100
RAMI												
SOJA	1.601	1.700	1.701	1.800	1.801	1.900	1.901	2.000	acima de	2.000		
SORGO	acima de	3.000										

(1) exclusive Norte de Minas Gerais.

(2) safra 1980.

VALOR BÁSICO DE CUSTEIO

PROJEÇÃO DE DESEMBOLSOS – Cr\$/ha

REGIÕES SUDESTE/SUL/CENTRO-OESTE Safra 1979/80

Carta-Circular nº 430, de 18 de abril de 1980



BANCO CENTRAL DO BRASIL

		FAIXAS DE PRODUTIVIDADE													
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
ALGODÃO	VBC	7.224,00	7.983,00	8.724,00	9.526,00	10.244,00	10.925,00	11.616,00	12.304,00	12.976,00	13.660,00	14.317,00	14.954,00	15.595,00	16.546,00
	VBC + CALCÁRIO	7.624,00	8.383,00	9.124,00	9.926,00	10.644,00	11.325,00	12.016,00	12.704,00	13.376,00	14.060,00	14.717,00	15.354,00	15.995,00	16.946,00
ALHO NOBRE ⁽¹⁾	VBC	57.256,00	69.315,00	82.507,00	92.624,00	110.000,00									
	VBC + CALCÁRIO	57.256,00	69.715,00	82.907,00	93.024,00	110.400,00									
AMENDOIM	VBC	5.650,00	6.504,00	8.094,00	9.712,00										
	VBC + CALCÁRIO	5.650,00	6.754,00	8.344,00	9.962,00										
AMENDOIM – Safra das secas	VBC	7.450,00	9.074,00	11.548,00	13.880,00										
ARROZ IRRIGADO	VBC	7.343,00	8.131,00	8.772,00	9.479,00	10.396,00	11.313,00	12.230,00	13.148,00	14.065,00	14.650,00				
	VBC + CALCÁRIO	7.343,00	8.131,00	8.772,00	9.479,00	10.396,00	11.313,00	12.230,00	13.148,00	14.065,00	14.650,00				
ARROZ SEQUEIRO	VBC	3.064,00	3.825,00	4.550,00	5.427,00	6.009,00	6.612,00								
	VBC + CALCÁRIO	3.064,00	3.825,00	4.550,00	5.677,00	6.259,00	6.862,00								
AVEIA ⁽²⁾	VBC	4.571,00	6.200,00	8.186,00	9.590,00										
BATATA SEMENTE	VBC	65.775,00	78.930,00	92.810,00	104.410,00										
	VBC + CALCÁRIO	66.025,00	79.180,00	93.060,00	104.660,00										
BATATA SEMENTE – Safra das secas	VBC	89.815,00	99.250,00	118.985,00	130.260,00	131.945,00									
CASTANHA BRASIL ⁽³⁾	VBC	253,00													
	VBC + CALCÁRIO	253,00													



BANCO CENTRAL DO BRASIL

CASULO VERDE	VBC	16.780,00												
	VBC + CALCÁRIO	16.780,00												
CENTEIO ⁽²⁾	VBC	5.490,00	7.040,00	8.350,00										
CEVADA ⁽²⁾	VBC	6.990,00	8.790,00	10.890,00	12.915,00									
FEIJÃO	VBC	4.328,00	4.614,00	5.526,00										
	VBC + CALCÁRIO	4.578,00	4.864,00	5.776,00										
FEIJÃO – Safra das secas	VBC	5.829,00	6.324,00	6.808,00	7.483,00	8.228,00								
FEIJÃO IRRIGADO – Safra das secas	VBC	9.918,00	12.076,00											
GIRASSOL	VBC	3.311,00	3.887,00											
	VBC + CALCÁRIO	3.311,00	4.137,00											
MAMONA	VBC	4.508,00	5.564,00											
	VBC + CALCÁRIO	4.508,00	5.564,00											
MANDIOCA	VBC	2.580,00	3.135,00	4.506,00	5.705,00	7.000,00	9.100,00	11.020,00	12.810,00	14.400,00				
	VBC + CALCÁRIO	2.580,00	3.135,00	4.506,00	5.705,00	7.000,00	9.100,00	11.020,00	12.810,00	14.400,00				
MENTA	VBC	4.484,00												
	VBC + CALCÁRIO	4.484,00												
MILHO	VBC	1.847,00	2.151,00	2.433,00	2.801,00	3.077,00	3.336,00	3.592,00	3.834,00	4.075,00	4.288,00	4.517,00	4.742,00	5.070,00
	VBC + CALCÁRIO	1.847,00	2.151,00	2.433,00	3.051,00	3.327,00	3.586,00	3.842,00	4.084,00	4.325,00	4.538,00	4.767,00	4.992,00	5.320,00
RAMI	VBC	11.110,00	13.387,00	15.605,00										



BANCO CENTRAL DO BRASIL

	VBC + CALCÁRIO	11.110,00	13.387,00	15.605,00										
SOJA	VBC ⁽⁴⁾	2.253,60	2.550,40	2.722,40	2.909,60	3.095,20	3.326,40	3.509,60	3.720,00	3.899,20	4.101,60	4.278,40	4.503,20	
	VBC ⁽⁵⁾	2.817,00	3.188,00	3.403,00	3.637,00	3.869,00	4.158,00	4.387,00	4.650,00	4.874,00	5.127,00	5.348,00	5.629,00	
	VBC + CALCÁRIO ⁽⁴⁾	2.453,60	2.750,40	2.922,40	3.109,60	3.295,20	3.526,40	3.709,60	3.920,00	4.099,20	4.301,60	4.478,40	4.703,20	
	VBC + CALCÁRIO ⁽⁵⁾	3.067,00	3.438,00	3.653,00	3.887,00	4.119,00	4.408,00	4.637,00	4.900,00	5.124,00	5.377,00	5.598,00	5.879,00	
SORGO	VBC	2.504,00	2.947,00	3.221,00	3.481,00	3.729,00	3.968,00	4.199,00	4.422,00					
	VBC + CALCÁRIO	2.754,00	3.197,00	3.471,00	3.731,00	3.979,00	4.218,00	4.449,00	4.672,00					

(1) – Safra 1979/80 – Regiões SUDESTE/SUL/CENTRO-OESTE (exclusive Norte de Minas Gerais)

(2) – Safra 1980

(3) – Valor por hectolitro

(4) – Financiamento normal de 80% da projeção de desembolsos

(5) – Financiamento de 100% da projeção de desembolsos, aplicável no caso de frustração da safra anterior.

MCR 9 – DOCUMENTO Nº. 3

CUSTEIO AGRÍCOLA – PREÇOS MÍNIMOS BÁSICOS – Em Cr\$

PRODUTOS	UNIDADES DE MEDIDAS	NORTE/NORDESTE			SUDESTE/SUL/CENTRO-OESTE		
		SAFRAS	PREÇO MÍNIMO BÁSICO	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SAFRAS	PREÇO MÍNIMO BÁSICO	UNIDADES DA FEDERAÇÃO



BANCO CENTRAL DO BRASIL

BABAÇU	60 kg	1979/80	196,20	AM, CE, MA, PA, PI	1979/80	196,20	GO, MT
GERGELIM	60 kg	1979/80	276,60	AL, BA, CE, MA, PB, PE, PI, RN, SE	1979/80	276,60	DE, ES, GO, MG, MS, MT, PR, RJ, RS, SC, SP
SEMENTE DE AMENDOIM	1 kg	-	-		1979/80	20,00	SP
SEMENTE DE ARROZ	1 kg	1979/80	8,45	BA, RO	1979/80	8,45	DE, GO, MG, MS, MT, PR, RS, SC, SP
SEMENTE DE CEVADA							
CERVEJEIRA	1 kg	-	-		1979/80	4,69	PR, RS, SC
SEMENTE DE FEIJÃO	1 kg	1979/80	28,00	BA	1979/80	28,00	GO, MG, MS, MT, PR, RS, SC, SP
SEMENTE DE JUTA (VARIEDADE BRANCA)	1 kg	1979/80	19,00	PA (1)	-	-	
SEMENTE DE JUTA (VARIEDADE ROXA)	1 kg	1979/80	16,00	PA (1)	-	-	
SEMENTE DE MILHO HÍBRIDO	1 kg	1979/80	7,20	BA, PA, RO	1979/80	7,20	GO, MG, MS, MT, RS, SC, SP
SEMENTE DE MILHO VARIEDADE	1 kg	1979/80	5,70	BA, PA, RO	1979/80	5,70	GO, MG, MS, MT, RS, SC, SP
SEMENTE DE SOJA	1 kg	-	-		1979/80	7,05	DF, GO, MG, MS, MT, PR, RS, SC, SP
UVA	1 kg	-	-		1980	4,20	MG, PR, RS, SC, SP

OBSERVAÇÃO:

(1) Somente o município de Alenquer.

CRÉDITO RURAL

Carta-Circular nº 430, de 18 de abril de 1980



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Créditos de Comercialização – 11

Documento alterado

Documento nº 1

MCR 11 – DOCUMENTO Nº. 1

BANCO CENTRAL DO BRASIL

MCR 11-3 – COMERCIALIZAÇÃO AGRÍCOLA – PREÇOS MÍNIMOS BÁSICOS – Em Cr\$

PRODUTOS	UNIDADES DE MEDIDAS	NORTE/NORDESTE			SUDESTE/SUL/CENTRO-OESTE		
		SAFRAS	PREÇO MÍNIMO BÁSICO	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SAFRAS	PREÇO MÍNIMO BÁSICO	UNIDADES DA FEDERAÇÃO
ALGODÃO EM CAROÇO.....	15 kg	1979/80	201,90	BA (2), RO	1979/80	201,90	DF, ES, GO, MG, MS, MT, PR, RJ, RS, SC, SP
		1979/80	152,40	AL, BA (1), CE, MA, PA, PB, PE, PI, RN, SE	–	–	
ALHO CURADO.....	1 kg	1979/80	30,00	A, AL, AM, AP, BA, CE, MA, PA, PB, PE, PI, RN, RO, RR, SE	1979/80	30,00	DF, ES, GO, MG, MS, MT, PR, RJ, RS, SC, SP
ALHO SECO (ALHO MEIA CURA).....	1 kg	1979/80	21,00	AC, AL, AM, AP, BA, CE, MA, PA, PB, PE, PI, RN, RO, RR, SE	1979/80	21,00	DF, ES, GO, MG, MS, MT, PR, RJ, RS, SC, SP
AMENDOIM EM CASCA.....	25 kg	1979/80	210,00	AL, BA, CE, MA, PB, PE, PI, RN, RO, SE	1979/80	210,00	DF, ES, GO, MG, MS, MT, PR, RJ, RS, SC, SP
ARROZ EM CASCA.....	50 kg	1979/80	320,00	AC, AL, AM, AP, BA, CE, MA, PA, PB, PE, PI, RN, RO, RR, SE	1979/80	320,00	DF, ES, GO, MG, MS, MT, PR, RJ, RS, SC, SP
AVEIA.....	40 kg	–	–		1979/80	132,80	DF, ES, GO, MG, MS, MT, PR, RJ, RS, SC, SP
BABAÇU.....	60 kg	1979/80	196,20	AM, CE, MA, PA, PI	1979/80	196,20	GO, MT

Carta-Circular nº 430, de 18 de abril de 1980



BANCO CENTRAL DO BRASIL

CARNAÚBA (CERA).....	15 kg	1979/80	615,00	AL, BA, CE, MA, PB, PE, PI, RN, SE	-	-	
CASTANHA DE CAJU COM CASCA.....	1 kg	1979/80	6,00	AL, BA, CE, MA, PB, PE, PI, RN, SE	-	-	
CASTANHA DO BRASIL.....	1 hl	1979/80	357,75	AC, AM, AP, PA, RO, RR	1979/80	357,75	MT
CENTEIO.....	60 kg	-	-		1979/80	199,20	DF, ES, GO, MG, MS, MT, PR, RJ, RS, SC, SP
CEVADA CERVEJEIRA.....	60 kg	-	-		1979/80	243,00	DF, ES, GO, MG, MS, MT, PR, RJ, RS, SC, SP
FEIJÃO ANÃO (“BRANCO”, “CORES”, “RAJADO” e “PRETO”).....	60 kg	1979/80	900,00	BA (2), RO	1979/80	900,00	DF, ES, GO, MG, MS, MT, PR, RJ, RS, SC, SP
		1979/80	411,60	AC, AL, AM, AP, BA (1), CE, MA, PA, PB, PE, PI, RN, RR, SE	-	-	
FEIJÃO ANÃO “PRETO” (UBERABINHA) e “CORES” (ROXINHO e/ou ROXÃO).....	60 kg	-	-		1979/80	612,00	GO, MG
FEIJÃO DE CORDA (MACACAR) “VERMELHO”....	60 kg	1979/80	240,00	AC, AL, AM, AP, BA, CE, MA, PA, PB, PE, PI, RN, RR, SE	-	-	
GERGELIM.....	60 kg	1979/80	276,60	AL, BA, CE, MA, PB, PE, PI, RN, SE	1979/80	276,60	DF, ES, GO, MG, MS, MT, PR, RJ, RS, SC, SP
GIRASSOL.....	40 kg	1979/80	143,20	AL, BA, CE, MA, PB, PE, PI, RN, SE	1979/80	143,20	DF, ES, GO, MG, MS, MT, PR, RJ, RS, SC, SP
GUARANÁ EM RAMA (SEMENTE TORRADA).....	1 kg	1979/80	78,00	AM, BA, PA	-	-	
JUTA E MALVA (SOLTA).....	1 kg	1979/80	11,70	AM, MA, PA	-	-	
MAMONA.....	60 kg	1979/80	380,40	AL, BA, CE, MA, PB, PE, PI, RN, SE	1979/80	380,40	DF, ES, GO, MG, MS, MT, PR, RJ, RS, SC, SP

Carta-Circular nº 430, de 18 de abril de 1980



BANCO CENTRAL DO BRASIL

MANDIOCA (RAIZ).....	1 t	1979/80	733,00	AC, AL, AM, AP, BA, CE, MA, PA, PB, PE, PI, RN, RO, RR, SE	1979/80	733,00	DF, ES, GO, MG, MS, MT, PR, RJ, RS, SC, SP
MENTA (ÓLEO BRUTO).....	1 kg	1979/80	210,00	PA	1979/80	210,00	MG, MS, PR, SP
MILHO.....	60 kg	1979/80	185,40	AC, AM, AP, BA (2), PA, RO, RR	1979/80	185,40	DF, ES, GO, MG, MS, MT, PR, SP
		1979/80	122,40	AL, BA (1), CE, MA, PB, PE, PI, RN, SE	-	-	
RAMI.....	1 kg	1979/80	11,50	BA	1979/80	11,50	PR, SP
SEDA (CASULO VERDE).....	1 kg	-	-		1979/80	63,00	DF, ES, GO, MG, MS, MT, PR, SP
SEMENTE DE AMENDOIM.....	1 kg	-	-		1979/80	20,00	SP
SEMENTE DE ARROZ.....	1 kg	1979/80	8,45	BA, RO	1979/80	8,45	DF, GO, MG, MS, MT, PR, RS, SC, SP
SEMENTE DE BATATA.....	1 kg	-	-		1979/80	11,00	ES, MG, PR, RS, SC
SEMENTE DE CEVADA CERVEJEIRA.....	1 kg	-	-		1979/80	4,69	PR, RS, SC
SEMENTE DE FEIJÃO.....	1 kg	1979/80	28,00	BA	1979/80	28,00	GO, MG, MS, MT, PR, RS, SC, SP
SEMENTE DE JUTA (VARIEDADE BRANCA).....	1 kg	1979/80	19,00	PA (3)	-	-	
SEMENTE DE JUTA (VARIEDADE ROXA).....	1 kg	1979/80	16,00	PA (3)	-	-	
SEMENTE DE MILHO HÍBRIDO.....	1 kg	1979/80	7,20	BA, PA, RO	1979/80	7,20	GO, MG, MS, MT, RS, SC, SP
SEMENTE DE MILHO VARIEDADE.....	1 kg	1979/80	5,70	BA, PA, RO	1979/80	5,70	GO, MG, MS, MT, RS, SC, SP
SEMENTE DE SOJA.....	1 kg	-	-		1979/80	10,00	DF, GO, MG, MS, MT, PR, SC, SP
SISAL.....	1 kg	1979/80	9,00	AL, BA, CE, PB, PE, RN, SE	-	-	



BANCO CENTRAL DO BRASIL

SOJA.....	60 kg	1979/80	440,40	AL, BA, CE, MA, PB, PE, PI, RN, SE	1979/80	440,40	DF, ES, GO, MG, MS, MT, PR, RJ, RS, SC, SP
SORGO.....	60 kg	1979/80	157,80	BA (2)	1979/80	157,80	DF, ES, GO, MG, MS, MT, PR, RJ, RS, SC, SP
UVA.....	1 kg	-	-		1979	1,90	MG, PR, SC, SP



BANCO CENTRAL DO BRASIL

OBSERVAÇÕES

(1) Compreende somente os seguintes municípios: Abaré, Acajutiba, Água Fria, Alagoinhas, Amargosa, Amélia Rodrigues, Anguera, Antas, Antônio Cardoso, Antônio Gonçalves, Aporá, Araci, Aramari, Aratuípe, Biritinga, Boa V. do Tupim, Brejões, Cachoeira, Camaçari, Campo A. de Lourdes, Candeal, Candeias, Cansanção, Cardel da Silva, Casa nova, Castro Alves, Catu, Corrochó, Cícero Dantas, Cipó, Conceição da Feira, Conceição do Almeida, Conceição do Coité, Conceição do Jacuípe, Conde, Coração de Maria, Coronel João Sá, Cravolândia, Crisópolis, Cruz das Almas, Curaçá, Dom Macedo Costa, Elísio Medrado, Entre Rios, Esplanada, Euclides da Cunha, Feira de Santana, Glória, Governador Mangabeira, Iaçú, Ibiquera, Ichu, Inhambupe, Ipecaetá, Ipirá, Irajuba, Irará Itaberaba, Itanagra, Itaparica, Itapicuru, Itiúba, Jaguarari, Jaguaribe, Jandaíra, Jeremoabo, Jiquiriçá, Juazeiro, Laje, Lamarão, Lauro de Freitas, Macururé, Maragogipe, Mata de São João, Milagres, Monte Santo, Muniz Ferreira, Muritiba, Mutuípe, Nazaré, Nova Itarana, Nova Soure, Olindina, Ouriçangas, Peripiranga, Paulo Afonso, Pedrão, Pedro Alexandre, Pilão Arcado, Pindobaçu, Pojuca, Queimadas, Quinjingue, Remanso, Retirolândia, Riachão do Jacuípe, Ribeira do Amparo, Ribeira do Pompel, Rio Real, Rodeias, Salinas de Margarida, Salvador, Santa Bárbara, Santa Brígida, Santa Inês, Santaluz, Sertanópolis, Santa Teresinha, Santo Amaro, Santo A. de Jesus, Santo Estevão, São Félix, São Felipe, São F. do Conde, São G. dos Campos, São M. das Matas, São S. do Passe, Sapeaçu, Sátiro Dias, Senhor do Bonfim, Serra Preta, Serrinha, Simões Filho, Tanquinho, Teodoro Sampaio, Teofilândia, Terra Nova, Tucano, Uauá, Ubaíra, Valente e Vera Cruz.

(2) Todos os demais municípios do Estado da Bahia não constantes da observação anterior.

(3) Somente o município de Alenquer.



BANCO CENTRAL DO BRASIL

MCR 11-3 – COMERCIALIZAÇÃO AGRÍCOLA – PREÇOS MÍNIMOS BÁSICOS – Em Cr\$

PRODUTOS	UNIDADES DE MEDIDAS	SAFRA	PREÇO MÍNIMO BÁSICO	UNIDADES DA FEDERAÇÃO
ALHO CURADO.....	1 kg	1980/81	50,00	AC, AL, AP, AM, BA, CE, MA, PA, PB, PE, PI, RN, RO, RR, SE, DF, ES, GO, MG, MT, MS, PR, RJ, RS, SC, SP
ALHO SECO (ALHO MEIA CURA).	1 kg	1980/81	32,80	AC, AL, AP, AM, BA, CE, MA, PA, PB, PE, PI, RN, RO, RR, SE, DF, ES, GO, MG, MT, MS, PR, RJ, RS, SC, SP
ALGODÃO EM CAROÇO.....	15 kg	1980	268,50	AL, BA (1), CE, MA, PA, PB, PE, PI, RN, SE
FEIJÃO ANÃO (“BRANCO”, “CORES”, “RAJADO” e “PRETO”)...	60 kg	1980/81	900,00	AC, AL, AM, AP, BA (1), CE, MA, PA, PB, PE, PI, RN, RR, SE
FEIJÃO DE CORDA (MACACAR) “VERMELHO”.....	60 kg	1980/81	612,00	AC, AL, AP, BA (1), CE, MA, PA, PB, PE, PI, RN, RR, SE
MILHO.....	60 kg	1980	225,00	AL, BA (1), CE, MA, PB, PE, PI, RN, SE
SORGO.....	60 kg	1980	192,00	AL, BA (1), CE, MA, PB, PE, PI, RN, SE
UVA.....	1 kg	1980	4,20	MG, PR, RS, SC, SP



BANCO CENTRAL DO BRASIL

OBSERVAÇÕES:

(1) Compreende somente os seguintes municípios: Abaré, Acajutiba, Água Fria, Alagoinhas, Amargosa, Amélia Rodrigues, Anguera, Antas, Antônio Cardoso, Antônio Gonçalves, Aporá, Araci, Aramari, Aratuípe, Biritinga, Boa V. do Tupim, Brejões, Cachoeira, Camaçari, Campo A, de Lourdes, Candeal, Candeias, Cansanção, Cardeal da Silva, Casa Nova, Castro Alves, Catu, Corrochó, Cícero Dantas, Cipó, Conceição da Feira, Conceição do Almeida, Conceição do Coité, Conceição do Jacuípe, Conde, Coração de Maria, Coronel João Sá, Cravolândia, Crisópolis, Cruz das Almas, Curaçá, Dom Macedo Costa, Elísio Medrado, Entre Rios, Esplanada, Euclides da Cunha, Feira de Santana, Glória, Governador Mangabeira, Iaçú, Ibiquera, Ichu, Inhambupe, Ipecaetá, Ipirá, Irajuba, Irará, Itaberaba, Itanagra, Itaparica, Itapicuru, Itiúba, Jaguarari, Jaguaripe, Jandaíra, Jeremoabo, Jiquiriçá, Juazeiro, Laje, Lamarão, Lauro de Freitas, Macururé, Maragogipe, Mata de São João, Milagres, Monte Santo, Muniz Ferreira, Muritiba, Mutuípe, Nazaré, Nova Itarana, Nova Soure, Olindina, Ouricangas, Paripiranga, Paulo Afonso, Pedrão, Pedro Alexandre, Pilão Arcado, Pindobaçu, Pojuca, Queimadas, Quijingue, Remanso, Retirolândia, Riachão do Jacuípe, Ribeira do Amparo, Ribeira do Pombal, Rio Real, Rodelas, Salinas da Margarida, Salvador, Santa Bárbara, Santa Brígida, Santa Inês, Santaluz, Sertanópolis, Santa Teresinha, Santo Amaro, Santo A. de Jesus, Santo Estevão, São Félix, São Felipe, São F. do Conde, São G. dos Campos, São M. das Matas, São S. do Passé, Sapeaçu, Sátiro Dias, Senhor do Bonfim, Serra Preta, Serrinha, Simões Filho, Tanquinho, Teodoro Sampaio, Teofilândia, Terra Nova, Tucano, Uauá, Ubaíra, Valente e Vera Cruz.